



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades envolvendo o servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria nº 210/2012, matrícula: 2352-1, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, conforme parecer jurídico nº 17/2019 (Protocolos 5714/2019 e 6046/2019).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo
MARIA LUCIMAR CANALLI – Professora
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
nº 1862
de 11/10/2019
Ass: Bucamora

LPS/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br